



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

*Construindo um novo tempo
Biênio 2015/2016*

PORTARIA 10/2015

“Designa Servidor para fiscalizar execução de Contrato”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Érika Carvalho da Silva, matrícula nº 558, para fiscalizar o contrato 004/2015 entre a Câmara Municipal de Ibatiba e a Empresa Carvalho e Amorim LTDA ME.

Art. 2º - O servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (19/03/2015).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 19.03.2015.